

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**Obra:** Construção do prédio sede da Vara do Trabalho de Bataguassu-MS.

**Endereço:** Avenida Campo Grande esquina com Rua Odorilho Ferreira

**Contratante:** Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região

**Contratada:** Teknica Engenharia Ltda. - EPP

**Processo:** 5969/2013

Aos **05 dias do mês de março de 2015** estiveram presentes ao local dos serviços o servidor Marcelo Antônio Nakao, Analista Judiciário/Engenheiro Civil, representante deste Tribunal Regional do Trabalho, e o Engenheiro Civil Jary de Carvalho e Castro, representante da empresa Teknica Engenharia Ltda.-EPP

Após detido exame, procedeu-se ao Recebimento Provisório da mesma, atestando-se todos os serviços especificados na planilha contratual, não excluindo a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Observo que 03 (três) circuitos do CFTV estavam sem sinal e o Engenheiro está diagnosticando e providenciando os reparos necessários.

E para constar, lavrou-se o presente termo em duas (2) vias de igual teor, devidamente assinadas.

Em 05 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO ANTÔNIO NAKAO  
Analista Judiciário - Engenheiro Civil  
TRT - 24ª Região

  
\_\_\_\_\_  
JARY DE CARVALHO E CASTRO  
Engenheiro Civil  
Teknica Engenharia Ltda.-EPP